

PORTARIA ADM – 117/2019, 24 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a contratação de Servidor em
Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Srt^a. Mirella Barbara Maia Carvalho para a função de Atendente de PSF, Nível S1001, Grau 0A a que se refere à Lei 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens da contratada serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os direitos e deveres da contratada são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeito de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município